



URIPSSA

União Regional das Instituições Particulares
de Solidariedade Social dos Açores

Relatório de atividades de 2020

A União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores, adiante designada por URIPSSA, tem um âmbito regional, prossegue fins não lucrativos e no desenvolvimento das suas atividades rege-se por princípios de democraticidade, da representatividade e da descentralização.

A URIPSSA é a expressão organizada da cooperação entre instituições particulares de solidariedade social (IPSS's), sediadas na Região Autónoma dos Açores, visando proteger o quadro de valores éticos e filosóficos que lhes é comum.

Neste sentido a URIPSSA assume-se em termos de capacidade, como uma mais valia para o trabalho de proximidade para com as suas associadas.

Neste eixo, esta capacidade surge numa dupla vertente: na perspetiva de solidificação e robustez da própria URIPSSA, por via de formação dos seus quadros diretivos, mas também na capacidade de levar até às suas associadas aspetos de nível organizacional e de funcionamento, aos seus dirigentes, colaboradores e voluntários.

OBJECTIVOS GERAIS	OBJECTIVOS OPERACIONAIS	AÇÕES A DESENVOLVER
<p>1 – Organizar serviços e ações de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social</p>	<p>Apoio às IPSS – Açores associadas;</p> <p>Desenvolvimento de uma ferramenta de avaliação de desempenho para as IPSS-Açores;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Contacto com todas as IPSS-Açores associadas com ERPI, Residenciais e Acolhimento de apoio com troca de experiências derivado à pandemia;
	<p>Promovida a capacidade institucional da URIPSSA.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de reuniões com a SRSS para apoio das IPSS durante a pandemia; • Pagamento das prestações referente às famílias; • Pagamento dos EPI para IPSS; • Negociação dos Valores padrão e das atípicas; • Reuniões com os sindicatos sobre alteração da CCT e aumentos pecuniários; • Acordo com SDPA sobre a CCT;

<p>Solidariedade Social nos Açores.</p>	<p>Proporcionar apoio técnico-jurídico às Associadas e outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio e acompanhamento das associadas através de disponibilização de conhecimento e instrumentos práticos para gerir constrangimentos e oportunidades; • Prestar respostas de pedidos de informação, apoio técnico, pareceres, diagnósticos económico-financeiros; • Contatos efetuados com os vários Municípios dos Açores com IPSS das valências de ERPI, Lares Residenciais e Lares de Acolhimento
---	--	---

<p>2 – Representar as IPSS's das Região Autónoma dos Açores, promover e assumir a defesa dos respetivos interesses.</p>	<p>Assegurar a representação institucional nos diferentes palcos regionais e nacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Representação junto das CNIS (Conselhos Gerais e Assembleias Gerais); • Representação no concelho económico da Ilha Terceira; • Representação do Conselho Consultivo da USIT; • Representação no Conselho Económico e Social dos Açores; • Representação na Comissão de acompanhamento das políticas sociais (CAPS); • Representação no Conselho de Juventude; • Representação na Comissão Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); • Representação no concelho regional escolar; • Representação no conselho Regional da Saúde; • Representação no Comissariado dos Açores para a Infância(CAI);
---	---	---

<p>3 – Desenvolver e alargar a base de apoio da solidariedade.</p>	<p>Promover iniciativas que estimulem à solidariedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comemoração da Chama da Solidariedade (ALTERADA DERIVADO À PANDEMIA)
<p>4 – Requalificação e modernização das instalações da sede da URIPSSA.</p>	<p>Promover apoios, junto de entidade externas e governativas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoramentos na sede da União derivado da humidade. • Pintura interior de paredes e tetos; • Modernização das instalações sanitárias; • Construção de móvel na arrecadação de forma a rentabilizar a zona de arquivo e armazenamento; • Artigos de escritório;

Validação do Relatório de Atividades de 2020

Plano aprovado em reunião de direção a 06 de julho de 2021.

A Direção

João Canedo Reis

João Enes

Fátima Homem

Luís Leal

Paulo Almeida